



**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 039 / 2022**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, ao Servidor Valdete Jose Alves, efetivo no cargo de Pintor, inscrito no CPF sob o nº 363.118.206-68, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 16 de março de 2022 a 14 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 16 de março de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 042 / 2022**

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a servidora Terezinha Veloso de Faria, efetiva no cargo de Cantineira, portadora do RG nº M-7.508.311, inscrita no CPF sob o nº 996.239.606-97, 01 (um) mês de Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2010, no período de 28 de março de 2022 a 26 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 23 de março de 2022.

Danilo Oliveira Campos

Prefeito Municipal



**POLÍTICAS SOCIAIS**

**RESOLUÇÃO DO CMH Nº01/2022**

***Dispõe sobre a Restruturação do Conselho Municipal de Habitação,  
Eleição da Mesa Diretora do CMH de Córrego Fundo MG e Aprovação do  
Regimento Interno do CMH.***

O Conselho Municipal de Habitação -CMH de Córrego Fundo, em reunião ordinária, realizada no quinto dia de abril de dois mil e vinte e dois, foi reestruturado o Conselho Municipal de Habitação, conforme a lei de criação do CMH, Lei nº 426 de 04 de junho de 2008, e no uso de suas atribuições, devendo o CMH realizar eleição para um mandato da mesa diretora por 2 anos, permitida uma recondução.

Considerando que na supracitada reunião, foi apresentado os dozes (12) membros paritários das entidades governamentais e não governamentais, para cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais de acordo com Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005 e tem como objetivo principal implementar políticas e programas que promovam que o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, que compõe a quase totalidade do déficit habitacional do País.

**Considerando** que o Conselho Municipal de Habitação votou sobre o processo eleitoral da mesa diretora, e sucessivamente aprovação do Regimento Interno, o qual regulamentará como se dará o funcionamento do CMH de Córrego Fundo MG.

**Considerando** as informações declaradas pela gestora da Secretaria Municipal de Políticas Sociais possuem fé, publica e constituem registros administrativos sistemáticos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a mesa diretora do Conselho Municipal de Habitação; composta

- **Presidente: Alicia G.T. Guimarães**
- **Vice-presidente: Camila Aparecida Guimarães**
- **Primeiro Secretário: Matildes Cristina da Silva**
- **Segundo Secretário: Karina de Fátima Rodrigues**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Córrego Fundo 6 de abril de 2022.

**Alicia G.T. Guimarães**  
Presidente do Conselho Municipal de Habitação  
Córrego Fundo-MG



### SAAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO – MG.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2022 referente ao Processo Licitatório nº 042/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2022, Objeto: registro de preços para aquisição de caixa protetora de hidrômetros retangular fabricada em polipropileno para o SAAE de Córrego Fundo – MG. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo. **Licitante vencedora: Hidrosanbh Soluções em Saneamento e Medição de Água Eireli - EPP. Valor unitário:** conforme mapa de apuração. **Valor total: R\$ 17.370,00** (conforme tabela anexa). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Publique-se. Córrego fundo, 06 de abril de 2022. José Mendes da Silveira. Diretor do SAAE

Resumo dos itens  
vencidos por  
fornecedor

Processo de compra: 42 / 2.022 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de caixa para proteção de hidrômetro Dimensões 440 mm x 305 mm x 120 mm. Espessura 4 mm

Processo licitatório: 1 / 2.022 - Pregão presencial

02.332.638/0001-55 HIDROSANBH SOLUCOES EM SANEAMENTO E MEDICAO DE AGUA EIRELLI

Cod Produto	Descrição do produto
	Marca
	Quantidade Unidade
	Prç unitário
	Total do item
00000002769	CAIXA DE HIDRÔMETRO COM TAMPAS 440 mm x 305 mm x 120 mm. ESPESSURA 4 mm
	TAF
	300,0000
	UN
	57,9000
	17.370,00



### TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 021/2021

Pelo presente Termo de Cancelamento, o **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO (MG)**, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Centro, em Córrego Fundo (MG), inscrito no CNPJ sob nº. 01.614.862/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANILO OLIVEIRA CAMPOS**; e a Amelina Aparecida de Faria, **CPF: 070.866.746-56**, sediada à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 56 A, Bairro: Centro, na cidade de Córrego Fundo/MG, CEP: 35568-000. Neste ato, representada pela própria **Amelina Aparecida de Faria**. Sendo o telefone (37) 99967-3953 e e-mail: [lipefaria26@gmail.com](mailto:lipefaria26@gmail.com), decidem **cancelar** amigavelmente o Contrato Administrativo nº 021/2021, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93, a partir de 23 de março de 2022, celebrada em virtude do Pregão Presencial nº. 002/2021, sem que isto importe em ônus para qualquer das partes, tendo em vista, que a rescisão foi em comum acordo entre os secretários e a contratada Amelina Aparecida Faria.

Para que surtam os efeitos legais, assino o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Córrego Fundo (MG), 28 de Março de 2022.

---

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG  
Danilo Oliveira Campos  
Prefeito  
CONTRATANTE

---

AMELINA APARECIDA FARIA  
CPF: 070.866.746-56

AMELINA APARECIDA DE FARIA  
CONTRATADA

\*

\*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 06 de abril de 2022 - EDIÇÃO: 963 – ANO V – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022.** Processo Licitatório nº. 012/2022, modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº. 010/2022. **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada para o gerenciamento de frotas com o fornecimento de combustíveis, peças e a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da Frota do Município de Córrego Fundo-MG. **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA. **VALOR TAXA CREDENCIAMENTO E ADMINISTRATIVA:** conforme tabela abaixo. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$1.389.061,67 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** a partir de 06/04/2022 até 05/04/2023. Córrego Fundo, 06 de abril de 2022. Luís Henrique Rodrigues. Pregoeiro.

Item	Descrição	TAXA ADMINISTRATIVA	TAXA TOTAL DE CREDENCIAMENTO
01	Gerenciamento de frotas com o fornecimento de combustíveis, peças e a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da Frota do Município de Córrego Fundo-MG.	0,00%	0,12%

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.